



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901.
Site: www.camaramanacapuru.am.gov.br/; E-MAIL: legislativomanaca_1948@hotmail.com

INDICAÇÃO Nº. 326/2026.

AUTORA: VEREADORA LINDYNÊS LEITE PERES.

ASSUNTO: REQUER NA FORMA REGIMENTAL, QUE O PRESENTE EXPEDIENTE SEJA ENCAMINHADO A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE MANACAPURU – **VALCILÉIA FLORES MACIEL**, AO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – **ADANOR PEREIRA PORTO FILHO**, **SUGERINDO** A IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMA DE ACOMPANHAMENTO PSICOLÓGICO PARA PROFESSORES E PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO QUE ATUAM DIRETAMENTE COM CRIANÇAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA).

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores (as),

A inclusão escolar é um pilar fundamental da educação moderna, exigindo dos professores não apenas preparo pedagógico, mas um suporte emocional intenso. Os profissionais que auxiliam crianças com TEA enfrentam desafios cotidianos que demandam alta carga cognitiva e emocional, o que pode levar ao esgotamento profissional (Síndrome de Burnout), ansiedade e estresse crônico.

A oferta de suporte psicológico especializado para esses docentes não é apenas uma medida de saúde ocupacional, mas uma estratégia para garantir a qualidade do atendimento aos alunos. Professores emocionalmente saudáveis conseguem desenvolver estratégias de mediação mais eficazes e humanizadas, promovendo um ambiente de aprendizagem verdadeiramente inclusivo.

Pelo exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação desta proposição.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 27 de abril de 2026.

Lindynês Leite Peres
Vereadora – União Brasil